

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE

Estudo Técnico Preliminar 30/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23244.003223/2025-28

2. Descrição da necessidade

Confecção de crachás com a finalidade de identificação de servidores e visitantes para todas as unidades do Instituto Federal do Acre - IFAC.

A medida visa estabelecer controle efetivo de entrada e circulação de pessoas, permitindo que os profissionais responsáveis pela vigilância e recepção possam identificar prontamente os servidores, terceirizados, visitantes e prestadores de serviço que acessam as dependências institucionais. Atualmente, a ausência de identificação visível dificulta o reconhecimento, sobretudo por vigilantes recém-lotados, contribuindo para vulnerabilidades que comprometem a segurança da unidade.

A confecção e utilização de crachás será a primeira de uma série de ações estruturadas para reordenar os protocolos de segurança institucional, em consonância com as boas práticas de logística de acesso e com o princípio da proteção da integridade física dos servidores, colaboradores e usuários da instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	ANTONIO JOSE DE SOUZA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1.Confecção de crachá PVC de identificação funcional - Dimensões de comprimento, largura e altura: 54x0,76x85mm, orientação vertical/retrato foto digitalizada 3x4cm, impressão colorida frente e verso.

4.1.1. Frente do Crachá deverá conter foto, nome, cargo, número do SIAPE e nome da Instituição.

4.1.2. Verso do Crachá logotipo da contratante acabamento furo ovoide (parte superior central) layout a ser definido pela contratante.

4.1.3. Cordão digital personalizado pet acetinado TF 15mm, cor verde com logotipo do IFAC com comprimento de 85 cm.

4.1.4. Roller clip com mecanismo de cordão extensor, auto retrátil, diâmetro total de 30mm, diâmetro interno 20mm

4.1.5 Porta crachá (protetor) material plástico polipropileno rígido e durável formato vertical ou retrato comprimento 55mmx86, cor cristal ou transparente com perfuração na parte superior central para colocação de prendedores metálicos ou alça plásticas.

4.2. Toda parte cadastral de informações e fotos devem ser feita de modo eletrônico, formulários ou assemelhado a ser disponibilizado pela contratada, para que cada servidor inclua as informações necessárias para confecção dos crachás.

5. Levantamento de Mercado

Para a presente contratação foi realizada pesquisa de mercado pelo sistemas de compras do governo federal, conforme processos elencados a tarde:

PREGÃO ELETRONICO Nº 90054/2024 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 01/2025 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA -DF

Contratação Direta nº 35/2025 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/- STF

Pregão Eletrônico n.º: 90066/2024 Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

No contexto atual a solução adotada é a contratação de empresa para o fornecimento dos crachás de forma completa, dentro dos padrões descritos pela contratante.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de empresa para o fornecimento dos crachás de forma completa, dentro dos padrões descritos pela contratante

6.2. A empresa deve possuir experiência no mercado e atender a todos os requisitos previstos nesse ETP, Termo de Referência e Edital

6.3. Utilização de materiais e técnicas de impressão que atendam aos padrões de qualidade estabelecidos e garantam a durabilidade dos produtos.

6.4. Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;

6.5. O(s) pagamento(s) devido(s) à(s) contratada(s) serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega, de acordo com a data prevista e na ordem cronológica, acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

6.6. A garantia a ser prestada é somente a prevista no código de defesa do consumidor.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A previsão estimada da contratação conforme memória de cálculo constante no processo nº 23244.003223/2025-28 será de 2.000 (dois mil) crachás, para atendimento de servidores ativos, futuros e visitantes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.600,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) conforme pesquisa realizado através de pesquisas por meio eletrônico pelo demandante.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução possui item único

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata para esse objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no plano anual de contratação para 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa melhorar o controle de circulação de pessoas nas unidades do IFAC, diferenciando servidores, servidores em trânsito e visitantes, trazendo mais segurança para a Instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Não existe providências a serem adotadas para essa contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impacto ambiental para esse objeto

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável uma vez que está prevista no plano anual de contratação e apresenta baixo custo para aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAILDO DA SILVA LOPES MEDEIROS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/06/2025 às 13:54:30.

JOYCE DE QUEIROZ BARBOSA GALO

Membro da comissão de contratação

MANASSES DE OLIVEIRA CARVALHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/06/2025 às 13:52:56.